



Revisão 2017/2018

Plano Diretor

Videira

Volume 03

Um Novo Jeito de Pensar Videira!

Realização:



Município de Videira



Consórcio Intermunicipal Catarinense

VOLUME 03

Relatório – Oficinas Estratégicas

Revisão do Plano Diretor



EQUIPE TÉCNICA

Luiz Gustavo Pavelski

Engenheiro Florestal
CREA-SC 104797-2

Raphaella Menezes

Geóloga
CREA-SC 138824-3

Claudinei Marcio Morsoletto

Administrador
CRA-SC 14674

Priscila Garcia de Souza

Arquiteta e Urbanista
CAU 70055-0

Mauricio Perazzoli

Engenheiro Ambiental
CREA-SC 98322-7

Guilherme Müller

Biólogo
CRBio03 053021/03-D

Luís Felipe Braga Kronbauer

Advogado
OAB-SC 46772

Gustavo Marcondes

Bel. em Direito e Corretor
CRECI 31961F

Raquel Gomes de Almeida

Engenheira Ambiental
CREA-SC 118868-3

Marcel Schlichting da Silva

Engenheiro Sanit. e Ambiental
CREA-SC 151208-7

Adriana Binotto Bertoldo

Geógrafa
CREA -RS 11669-6

Franciele Verginia Civiero

Arquiteta e Urbanista
CAU A112527-3

APOIO OPERACIONAL

Morgana Ogliari da Silva

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Renata Brollo Boçois

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Amanda Martins Slongo

Estagiária de Jornalismo

Laís Bruna Verona

Estagiária de Eng. Sanit. e Ambiental

Cibele Alice de Costa

Estagiária de Eng. Sanit. e Ambiental

Cristiano Padilha de Goes

Estagiário de Direito

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Lucimar Antônio Salmória

Presidente do Consórcio CIMCATARINA
Prefeito de Abdon Batista/SC

Moisés Diersmann

Vice-Presidente do Consórcio CIMCATARINA
Prefeito de Luzerna/SC

Elói Rönnau

Diretor Executivo do Consórcio CIMCATARINA

Dorival Carlos Borga

Prefeito Municipal de Videira

Claudete Nardi Vavassori

Vice-Prefeito Municipal de Videira

Sandro Caregnatto

Secretário Municipal de Planejamento

Gentil Gaedke

Secretaria Municipal de Administração



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE

Rua General Liberato Bittencourt, 1885,
12º Andar, Sala 1205
Bairro Canto, CEP 88.070-800,
Florianópolis/Estado de Santa Catarina



MUNICÍPIO DE VIDEIRA

Avenida Manoel Roque, 188
Bairro Alvorada,
CEP 89.560-000



SUMÁRIO

1. RELATÓRIO DA OFICINA ESTRATÉGICA	4
2. DADOS GERAIS	6
3. TEMAS ABORDADOS	6
3.1. HABITAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	6
3.2. MOBILIDADE URBANA	7
3.3. PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, LAZER E TURISMO	8
3.4. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL	9
APÊNDICES	12
APÊNDICE I – CONVITE PARA AS OFICINAS	13
APÊNDICE II – LISTA DE PRESENÇA	15
APÊNDICES III – FOTOS.....	18
APÊNDICE IV – SLIDES DE APRESENTAÇÃO	21
APÊNDICE V – CONTRIBUIÇÕES	50



1. RELATÓRIO DA OFICINA ESTRATÉGICA

Este documento consiste no Relatório da Oficina Estratégica, etapa que busca capacitar os agentes envolvidos no processo de revisão do Plano Diretor, além de coletar dados do Município, dando início ao conhecimento e reconhecimento dos temas a serem estudados.

Na oficina realizada no dia 12 de junho de 2018, com início às 14 horas e término às 16h30min, participaram os membros representantes da sociedade civil, sendo eles: os membros do Grupo Técnico de Apoio – GTA, Grupo Trabalho Municipal – GTM, Colegiado de Representação Popular - CRP e demais munícipes.

Foram abordados temas específicos durante a oficina:

1. Habitação e Regularização fundiária | Uso e Ocupação do Solo;
2. Mobilidade Urbana;
3. Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo;
4. Meio Ambiente e Saneamento Ambiental | Integração Rural.

A equipe do CIMCATARINA contou com a interlocução da Prefeitura Municipal de Videira para as atividades de divulgação e articulação dos espaços de realização dos eventos.

A oficina ocorreu no Auditório da AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale Rio do Peixe, localizado na Av. Manoel Roque, 99 - Alvorada, Videira – SC. No evento estiveram presentes cerca de 18 munícipes de acordo com as listas de presença (apêndices III).

A programação do evento ocorreu primeiramente com a apresentação dos temas específicos e posteriormente foi elaborado uma dinâmica de grupo através de mapa interativo, que continha a delimitação de todos os bairros do município. Foram estabelecidas cores para cada tema apresentado para que os participantes contribuíssem de forma a sugerir pontualmente no mapa os apontamentos. A cor amarela representou o tema habitação, a azul de mobilidade urbana, a rosa de patrimônio, a verde de meio ambiente e saneamento básico.



Durante a realização, buscou-se abranger toda a diversidade social, econômica e ambiental das diferentes porções do território municipal.

Certamente o envolvimento da sociedade, através da participação nas oficinas, é de grande valia durante o processo de revisão do Plano Diretor do município de Videira. Estas contribuições encontram-se registradas neste documento, tabuladas através de planilhas para cada assunto abordado. Esta leitura comunitária é insumo essencial para as próximas etapas dos trabalhos de elaboração do Plano Diretor.

Cabe destacar que o intuito do presente relatório é manter a plena transparência no processo de revisão do Plano Diretor, bem como demonstrar a efetiva participação popular no Planejamento Urbano do município de Videira.

O relatório contempla ainda os registros das etapas realizadas até a presente data, sendo parte deste, descrição das oficinas, apêndices e anexos.



2. DADOS GERAIS

Local de realização das Oficinas: Auditório da AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale Rio do Peixe, localizado na Av. Manoel Roque, 99 - Alvorada, Videira – SC.

Data: 12/06/2018

Horário de início: 14h

Horário de término: 16h30min

Quantidade de participantes: 18

Quantidade de grupos participantes:

- GTA: 4
- GTM: 0
- CRP: 5
- Outros participantes: 9

As Oficinas Estratégicas, seguindo a metodologia proposta pela equipe técnica do CIMCATARINA, reuniu os presentes, identificados na lista de presença (apêndice III), para capacitar sobre o assunto abordado, debater e construir, coletivamente, um diagnóstico comunitário da realidade local.

3. TEMAS ABORDADOS

3.1. HABITAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Foram tratados assuntos como: a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, Uso e Ocupação do Solo, Regularização Fundiária, Plano de Habitação de Interesse Social, Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), Planos de Urbanização Específica, questões relativas à Habitação e Infraestrutura, demanda habitacional do município, Índices Urbanísticos, Perímetro Urbano, Micro e Macrozoneamento, Código de Edificações, Código de Posturas, Políticas Públicas Municipais, entre outras.

Após a apresentação do conteúdo, os grupos fizeram apontamentos nos materiais distribuídos pelos facilitadores (papéis coloridos), ao final, a plenária da Oficina



debateu as contribuições de cada grupo, gerando o produto da Oficina. Através destas participações, coletamos e obtivemos as seguintes informações:

BAIRRO	HABITAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Cidade Alta	Ocupação Irregular de áreas verdes
Amarante	Ocupação Irregular de áreas verdes
Rio das Pedras	Loteamento industrial e habitacional
	Ocupação das áreas da Rede Ferroviária Uma prioridade são projetos das áreas consolidadas Estudo da largura das vias rurais Revisar Imposto sobre terrenos que possuem APP (isenção, descontos..) Revisão do índice do desmembramento para regularização fundiária Revisão do Zoneamento existente no município Estudo e viabilidade do gabarito de alturas Revisar os índices urbanísticos, índice de aproveitamento, taxa de ocupação Inserir na lei a outorga onerosa Incentivo à verticalização de acordo com o zoneamento a ser proposto Flexibilização do gabarito na zona central e arredores Fiscalização ativa e rigorosa das obras Informação do sistema de análise de projetos Consulata Prévia Digital

3.2. MOBILIDADE URBANA

Neste tema foram discutidos assuntos relacionados ao Sistema Viário, Planejamento Ciclovitário, Acessibilidade Universal, transporte intermunicipal, transporte Coletivo Municipal, vias projetadas, modais de transportes, dentre outros.

Após a apresentação do conteúdo, os grupos escrevem frases/palavras no material distribuído pelos facilitadores (papéis coloridos), ao final, a plenária da Oficina debateu as contribuições de cada grupo, gerando o produto da Oficina. Através destas participações, coletamos e obtivemos as seguintes informações:



BAIRRO	MOBILIDADE URBANA
Santos Dumont	Central de cargas
Centro	Transporte coletivo urbano seletivo
Centro	Descentralização
	Transporte público para todos os bairros
	Regulamentação dos táxis
	Criação de ciclofaixas e ciclovias em toda a cidade
	Revisar e estabelecer vias de mão única
	Transporte público específico para saúde/idoso
	Adequação dos passeios
	Revitalização das escadarias
	Pontos de ônibus - prever em loteamentos futuros
	Trevos e acessos a bairros - melhorar
	Sinalização viária interna
	Invasão dos passeios e acessibilidade do portões
	Estudo de estacionamento e faixas de pedestres
	Contorno viário norte e sul

3.3. PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, LAZER E TURISMO

Foram debatidos temas relacionados a economia e o bem-estar dos moradores e turistas que visitam a cidade, como: Política de Gestão do Patrimônio Cultural, definição de mecanismos de incentivos fiscais, Paisagem Cultural, Zona de Proteção Cultural, Reabilitação das Áreas Centrais Degradadas, definição de Áreas de Interesse Turístico, Sítios Históricos e Eventos Municipais.

Após a apresentação do conteúdo, os grupos escrevem frases/palavras no material distribuído pelos facilitadores (ficha de consulta pública), ao final, a plenária da Oficina debateu as contribuições de cada grupo, gerando o produto da Oficina. Através destas participações, coletamos e obtivemos as seguintes informações:



BARRO	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, LAZER E TURÍSTICO
Santa Lúcia	Area de lazer no Bairro
Campo Experimental	Epagri - Vitivicultura
Aeroporto	Restruturação do Aeroporto
Aeroporto	Revitalizar o Observatório
Centro	Parque Linear, estação e Patrimônio Histórico
Morada do Sol	Havan - Lazer e turismo
Universitário	Regularizar o Parque da Perdigão
Universitário	Parque da Uva - Revitalização
Cidade Alta	Cidade da criança - Opção de lazer
	Revitalização Patrimônio Histórico e Restauração
	Tombamento de edificações específicas - igrejas e edifícios antigos
	Portal cultural de Turismo
Rural próximo Campo Experimental	Fortalecimento do turismo na Vinícola Santa Augusta
Rural próximo a Rondinha	Fortalecimento - Turismo
	Balneário XV - Revitalização
	Fortalecimento da cultura gastronomica - Restaurantes

3.4. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL

Foram debatidos tema referentes a Política Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, o abastecimento de água, o Tratamento de Efluentes Sanitário, a Coleta de Resíduo Sólido Urbano, Macro e Micro Drenagem Urbana, Código de Postura, Zoneamento Ambiental e Diagnóstico Socioambiental, dentre outros.

Após a apresentação do conteúdo, os grupos escrevem frases/palavras no material distribuído pelos facilitadores (ficha de consulta pública), ao final, a plenária da Oficina debateu as contribuições de cada grupo, gerando o produto da Oficina. Através destas participações, coletamos e obtivemos as seguintes informações:



BAIRRO	MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO
Cidade Alta	Invasão
Universitário	Área de risco
Farroupilha	Pontos de inundação
Amarante	Situação critica no Bairro
Amarante	Estação de tratamento de esgoto
Linha Bonita	mais esgotamento
Santa Tereza	Área de risco
Centro	Drenagem - meio ambiente
Dois Pinheiros	Melhorias nas redes de água e reservatório
Alvorada	Area de inundação
Oficina	Área de risco
Sesi	Meio ambiente - Esgotamento
São francisco	Triagem de todos os resíduos sólidos urbanos e reciclagem
	Projeto de macro e micro drenagem - revisar as dimensões mínimas das tubulações
	Melhoria no abastecimento e captação do Rio XV
	Parque Linear
	Coleta seletiva - adesão da sociedade
	Tratamento de esgoto descentralizada em cada bairro - ETE (estudar a viabilidade econômica)
	Projeto Macro drenagem
	Falta em todos os bairros esgotamento
	Pontos de entrega voluntária de recicláveis
	Organização dos catadores de resíduos cooperativo
	Construção de sistema próprio de destinação final de residuo sólido urbano - aterro
	Aproveitamento energético de matéria orgânica biogás



Apêndices:

1. **Apêndice I:** Convite para a oficina;
2. **Apêndice II:** Lista de Presença – Oficina;
3. **Apêndice III:** Fotos – Oficina;
4. **Apêndice IV:** Slides de apresentação – Oficina;
5. **Apêndice V:** Contribuições.



APÊNDICES



APÊNDICE I – CONVITE PARA A OFICINA



CONVITE PARA AS OFICINAS

CONVITE

OFICINAS ESTRATÉGICAS

O Município de Videira promove as Oficinas de Capacitação, com objetivo capacitar os técnicos, conselheiros e membros da comunidade, para maior entendimento sobre os temas a serem abordados no processo de revisão do plano diretor.

Esta etapa é importante, pois nela são coletados informações para elaboração da Leitura Comunitária.

Os temas serão:

- Habitação e Regularização Fundiária
- Uso e Ocupação do solo
- Patrimônio Histórico, Cultural e Lazer
- Mobilidade Urbana
- Integração Rural
- Meio Ambiente e Saneamento Básico

Data: 12 de junho de 2018

Local: Auditório da Amarp | Horário: 13h30min às 17h30min

Um novo jeito de pensar Videira.



JUNTOS
CONSTRUÍMOS
O FUTURO



APÊNDICE II – LISTA DE PRESENÇA



APÊNDICES III – FOTOS



FOTOS OFICINA



Imagem 01



Imagem 02



Imagem 03



Imagem 04



Imagem 05



Imagem 06



FOTOS OFICINA



Imagem 07



Imagem 08



Imagem 09



Imagem 10



APÊNDICE IV – SLIDES DE APRESENTAÇÃO



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA



O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Programação

Programação

Abertura da Oficina com apresentação dos objetivos e regras de funcionamento;

Assinatura das listas de Presença;

O tempo estimado de duração é de 04 horas

As Oficinas serão ministradas da seguinte ordem:

- 1) Distribuição das Fichas para o preenchimento da consulta pública;
- 2) Apresentação do Tema correspondente;
- 3) Após a apresentação do tema abordado, será dado um intervalo para o debate e preenchimento das Fichas para contribuição;
- 4) Exposição das Fichas para debate de opiniões dos representantes;
- 5) Serão dados 10 minutos para cada representante dos grupos presentes para a manifestação das opiniões geradas em grupo;
- 6) Os Técnicos do CIMCATARINA responderão as dúvidas decorrentes dos assuntos abordados;
- 7) Encerramento.

Contribuições

As fichas de consulta pública contêm os seguintes tópicos a serem preenchidos a título de contribuição:

- Problemas e/ou ameaças para o Município;
- Oportunidades e/ou potencialidades para o Município.
- Sugestões e/ou diretrizes e/ou ações Prioritárias a serem adotadas;

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA



OBJETIVO

Os principais objetivos das Oficinas Estratégicas

- Capacitar a comunidade com os temas a serem abordados no **Planejamento Urbano Municipal**;
- Colaborar com o **diagnóstico** da cidade;
- Auxiliar na identificação da **cidade que queremos**;
- Exercitar o debate **democrático e participativo**.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

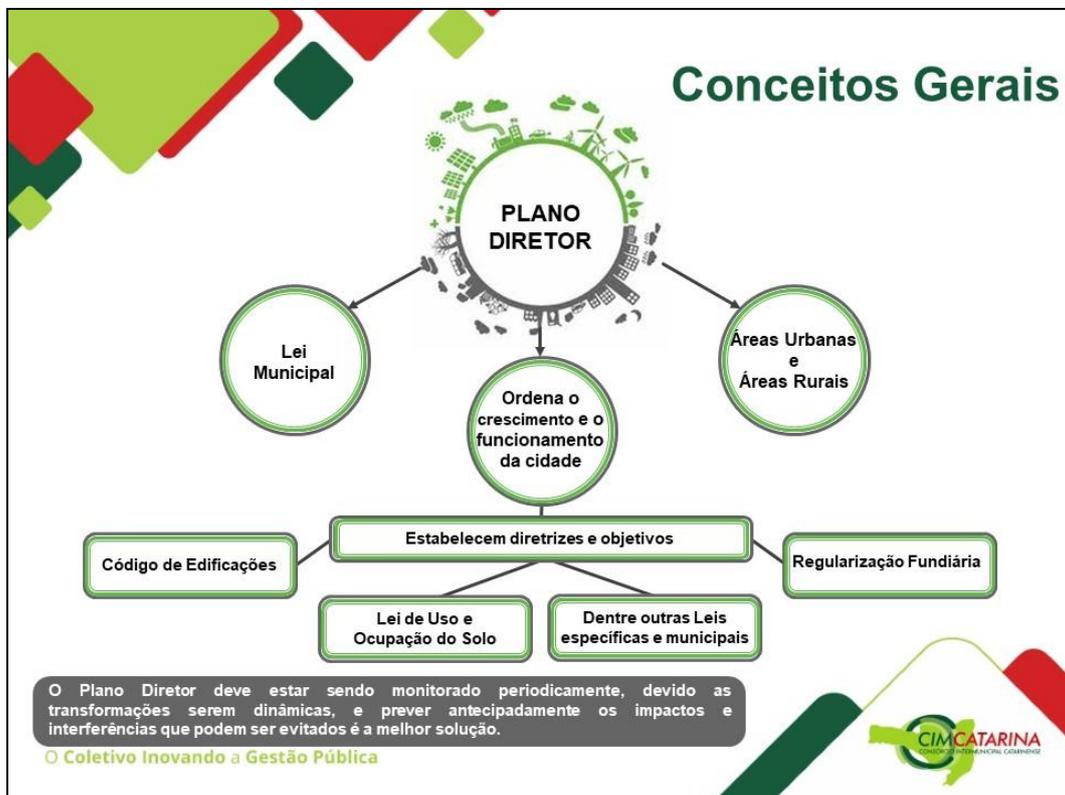
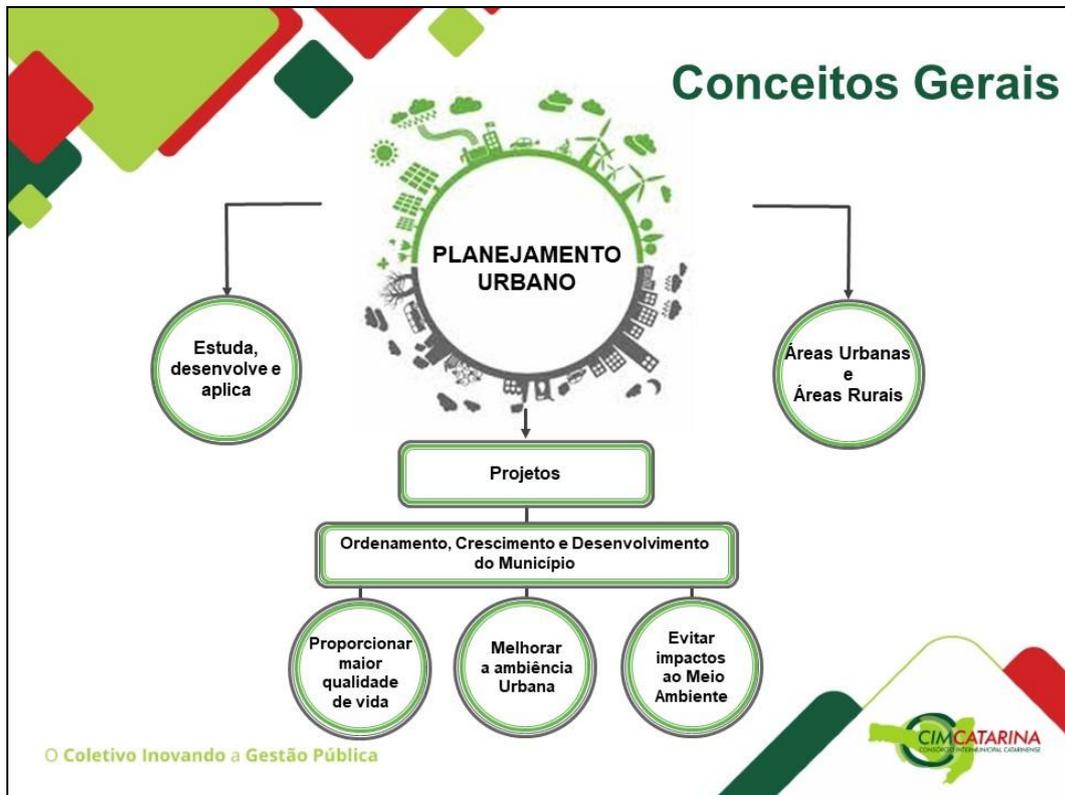


PLANEJAMENTO URBANO X PLANO DIRETOR

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA



OFICINA ESTRATÉGICA

-  *Habitação*
-  *Uso e Ocupação do Solo*
-  *Regularização Fundiária*
-  *Mobilidade Urbana*
-  *Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo*
-  *Meio Ambiente e Saneamento Básico*

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



HABITAÇÃO

Oficina de Capacitação

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA

OFICINA I – Habitação

Legislação

Constituição Federal de 1988: O Direito a Moradia

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

*Art. 23º É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
XI – Promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;*

Os governos na esfera municipal, estadual e federal devem promover a produção de moradias.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA I – Habitação

Legislação

Estatuto da Cidade – LEI 10.257/2001

“Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana”

Constitui ferramentas que determinam parâmetros e diretrizes em relação ao ordenamento e desenvolvimento das funções sociais. Tem por finalidade garantir o bem-estar de seus habitantes, além de regular o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo e da segurança, bem como o equilíbrio ambiental.

LEI 11.888/2008

“Assegura as famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção da habitação de interesse social”

§ 2º - Além de assegurar o direito à moradia, a assistência técnica de que trata este artigo objetiva:

- I - otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno, bem como dos recursos humanos, técnicos e econômicos empregados no projeto e na construção da habitação;
- II - formalizar o processo de edificação, reforma ou ampliação da habitação perante o poder público municipal e outros órgãos públicos;
- III - evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental;
- IV - propiciar e qualificar a ocupação do sítio urbano em consonância com a legislação urbanística e ambiental.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA

OFICINA I – Habitação

Legislação

LEI 11.977/2009
“Programa Minha Casa, Minha Vida, PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.”

Com a criação do Programa Minha Casa Minha Vida, as destinações de imóveis da União, para fins de provisão habitacional, foram direcionadas prioritariamente para o fomento deste programa. O Programa Minha Casa Minha vida é dividido em quatro faixas de renda, regulamentadas pelo Ministério das Cidades.

LEI 13.465/2017
“Prevê medidas para Regularização Fundiária em áreas rurais e urbanas, entre outros.”

Institui mecanismos para a regularização de assentamentos irregulares e a titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Através do diagnóstico socioambiental do Município e os seus aspectos sociais, ambientais e urbanísticos, considerando os lotes existentes com a suas dimensões.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA I – Habitação

Legislação

LEI 11.124/2005
“Cria o Sistema Nacional de Habitação Interesse Social – SNHIS e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS”

Considera como um de seus princípios a utilização prioritária de terrenos públicos na implantação de projetos habitacionais de interesse social.

LEI 6.766/1979
“Parcelamento do Solo Urbano”

Estabelece os conceitos e diretrizes de execução sobre loteamentos, desmembramentos e parcelamento.

LEIS MUNICIPAIS QUE PODEM CONTRIBUIR NA REGULAMENTAÇÃO

- Plano Local de Habitação de Interesse Social
- Conselho Gestor do FNHIS
- FMH – Fundo Municipal de Habitação

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA

OFICINA I – Habitação

Habitação

OBJETIVOS

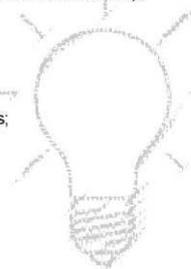
- Uma cidade mais integrada no sentido social, funcional e qualificada no sentido espacial e inclusivo incentivando a mescla das diferentes classes sociais.
- Garantia a moradia para população residente em assentamentos irregulares.
- Indução a ocupação de lotes vazios, subutilizados e não utilizados em locais dotadas de infraestrutura.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA I – Habitação

Eixo Estratégico

PROBLEMAS	POTENCIAIS	PROPOSTAS
<ul style="list-style-type: none"> • Situação habitacional (inadequadas, precisam de melhorias, a legislação atual atende as demandas?); • Existe falta de regularização? • Impactos ao Meio ambiente; • A articulação das políticas públicas; • A assistência técnica; • Coleta de lixo; • Leis ambientais; • Tramitações para aprovação e construções de projetos; 		<ul style="list-style-type: none"> • Escolas; • Segurança; • Saúde; • Instalações (internet, iluminação pública, telefonia...); • Financiamento para construções (ex.: indústrias...); • Incentivo para criação de empresas (de pequeno, médio e grande porte); • Afastamentos;

Os itens citados são exemplos de tópicos que podem ser trabalhados, de acordo com as peculiaridades do Município em questão.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública




SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Oficina de Capacitação

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA I – Uso e Ocupação do Solo

Legislação Urbanística

Nas leis Municipais o controle e monitoramento do uso e ocupação do solo, influencia nos seguintes itens abaixo:

- ✓ **Índices Urbanísticos:** regulam o dimensionamento da edificação, em relação ao terreno e ao uso a que se destinam.
- ✓ **Macrozoneamento:** expressa a qualificação do solo, exemplo zona de expansão, zona de interesse social, zona de preservação ambiental, entre outros. São zoneamentos de todo o município.
- ✓ **Microzoneamento:** é como se dará a ocupação espacial dos equipamentos públicos (infraestrutura), as moradias, o comércio, os serviços. É o zoneamento feito de uma parcela do município.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA

OFICINA I – Uso e Ocupação do Solo

Legislação Urbanística

- ✓ **Código de Obras/Edificações:** Lei Municipal que permite controlar e fiscalizar do espaço construído. visam assegurar conforto ambiental, conservação de energia, acessibilidade as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e uma melhor qualidade de vida para a população tanto da área urbana como da área rural do município. E, também define os procedimentos de aprovação de projeto e licenças para execução de obras, bem como os parâmetros para fiscalização do andamento da obra e aplicação de penalidades.
- ✓ **Código de Posturas:** Lei municipal que estabelece normas de política administrativa e comina penas aos infratores, que, por ação ou omissão, infringirem a legislação e os regulamentos do Município.
- ✓ **Políticas Públicas Municipais**

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA I – Uso e Ocupação do Solo

Legislação Urbanística

Índices Urbanísticos

AC – Área Total Construída é a soma das áreas cobertas de todos os pavimentos de uma edificação;

CA – Coeficiente de Aproveitamento é a relação entre a Área Construída Computável e a área do lote.

TO – Taxa de Ocupação é a relação entre a área da projeção horizontal da edificação ou edificações e a área do lote;

TP – Taxa de Permeabilidade é a relação entre a parte permeável, que permite a infiltração de água no solo, livre de qualquer edificação, e a área do lote;

Recuo é o afastamento mínimo exigido da construção em relação às divisas do lote podendo ser Frontal, Lateral e de Fundo.

Dimensão Máxima de Quadra são as medidas máximas do perímetro e área que uma quadra pode ter.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA

OFICINA I – Uso e Ocupação do Solo

Legislação Urbanística

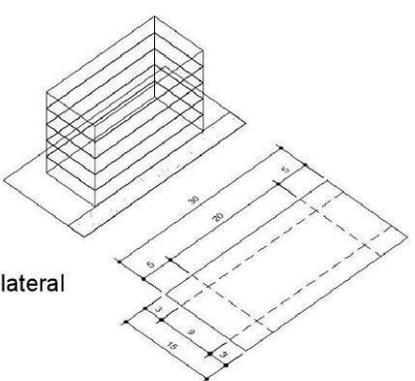
Índices Urbanísticos

Dados

CA = Coeficiente de aproveitamento
 TO = Taxa de ocupação
 TP = Taxa de permeabilidade
 RF = Recuo frontal ou de fundos / RL = Recuo lateral
 AT = Área do terreno

Calcular

AC = Área total construída
 APT = Área de projeção do térreo
 Altura máxima permitida
 AP = Área permeável mínima



CIMCATARINA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

OFICINA I – Uso e Ocupação do Solo

Perímetro Urbano

O Perímetro Urbano se define por lei.

- É composto por áreas urbanas e rurais
- Sua definição provoca impactos nos preços das terras
- Condiciona a oferta de infraestrutura e equipamentos pelo poder público.
- Qual é o modelo de cidade pretendido?

Quando o Perímetro Urbano é maior do que a real necessidade do município:

- Produz grandes ônus para o poder público;
- Compromete o uso do solo rural e as áreas ambientalmente frágeis;
- Favorece a especulação imobiliária;
- Aumenta a demanda por infraestrutura, sistema viário e sistema de mobilidade.

CIMCATARINA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Oficina de Capacitação

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA I – Tema: Regularização Fundiária

Introdução

Regularização Fundiária é um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, que tem por objetivo compor e integrar os assentamentos irregulares de forma ordenada territorialmente de acordo com o planejamento urbano municipal.

Sua finalidade é integrar os espaços urbanos e gerar inclusão social, estabelecendo através de diagnósticos, regramentos e diretrizes para sua implementação.

A importância se dá para o Município para a geração de emprego e renda, efetivação da função social da propriedade, da eficiência na ocupação e no uso do solo, dentre outros.

Para que resulte na garantia plena do direito à moradia digna como componente de cidades sustentáveis, a regularização fundiária passa por cinco etapas, que envolvem procedimentos administrativos, regularização cadastral, regularização jurídico-cartoriais, regularização urbanístico-ambientais e a gestão democrática dos imóveis.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA

OFICINA I – Tema: Regularização Fundiária

Lei Federal 13.465/2017

Ficam instituídas no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à ReUrb, a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

A ReUrb somente poderá ser aplicada para os núcleos urbanos informais comprovadamente existentes até 22 de dezembro de 2016.

A ReUrb não está condicionada a existência de ZEIS.

Pode-se admitir o uso misto de atividades como forma de promover a integração social e a geração de emprego e renda no núcleo urbano informal regularizado.

Os princípios de sustentabilidade econômica, social e ambiental e ordenação territorial, buscando a ocupação do solo de maneira eficiente, combinando seu uso de forma funcional.

Considera-se consolidado o projeto do assentamento que atingir o prazo de 15 anos de sua implantação, salvo decisão fundamentada pelo Incra.

Os assentamentos que, em 1 de junho de 2017, contarem com 15 anos ou mais de criação, deverão ser consolidados até 3 anos.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA I – Regularização Fundiária

ReUrb Quem pode requerer?

Todas esferas governos, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta.

Beneficiários, diretamente ou através de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações da sociedade civil.

Os proprietários de imóveis ou de terrenos, loteadores ou incorporadores.

A defensoria Pública ou o Ministério Público.



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA



MOBILIDADE URBANA

Oficina de Capacitação

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA II – Mobilidade Urbana

Introdução

Plano de Mobilidade Urbana é um instrumento urbanístico, contido no Plano Diretor do Município, no qual busca facilitar os deslocamentos e a circulação das pessoas e bens na cidade. Além de estimular o transporte não motorizado.

Seus objetivos são:

- Promover o desenvolvimento urbano integrado e sustentável.
- Fomentar o fortalecimento dos municípios e regiões.
- Garantir os direitos dos habitantes e assegurar a participação social.
- Contribuir na melhoria da qualidade de vida urbana.
- Promover a inclusão social.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA

OFICINA II – Mobilidade Urbana

Legislação

Conforme consta na Política Nacional de Mobilidade Urbana, o **PlanMob** visa estabelecer objetivos e diretrizes para a construção de cidades mais conectadas, inclusivas e sustentáveis.

Tendo como premissa a igualdade de condições, a qualidade de vida das pessoas, a preservação do meio ambiente natural com o controle da emissão de poluentes.

Da obrigatoriedade de elaborar a Lei:

Considera-se obrigatório para cidades acima de 20 mil habitantes, integrantes de áreas de especial interesse turístico, inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional e/ou nacional.

Política
Nacional de
Mobilidade
Urbana

Lei 12.587/2012

A Política Nacional de Mobilidade Urbana, é instrumento de política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal objetivando a integração entre diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território municipal.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública

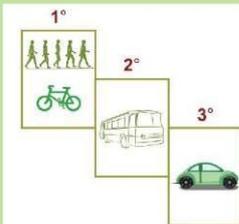


OFICINA II – Mobilidade Urbana

Planejamento Estratégico

Fazem parte do planejamento estratégico relacionado aos deslocamentos:

- Eixo de Estruturação Viária;
- Implantação de ciclovias;
- Padronização das calçadas;
- Padrões de calçadas acessíveis;
- Classificação e dimensionamento das vias;
- Eixos de Estruturação de Transporte Coletivo: Melhoria na qualidade dos serviços e tarifas acessíveis à população.














O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA



PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, LAZER E TURISMO

Oficina de Capacitação

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo

Introdução

Conceito

O que é Patrimônio Cultural?

São os testemunhos do modo de criar, fazer e viver em determinado tempo, através deles torna-se possível compreender e interpretar o local ou região em que vivemos.

Patrimônio Cultural Edificado

A referência cultural do Município deve-se à origem dos primeiros imigrantes. A adaptação que ocorre com o decorrer do tempo, às condições de vida, clima, alimentos, entre outros, criando uma nova cultura.

Esta adaptação, juntamente com a cultura já existente, resultaram no patrimônio cultural edificado da nossa cidade.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA

OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo

Introdução

Conceito

Por que Preservar?

Assim como uma pessoa gosta e se sente confortável quando conhece suas origens e ascendentes, que são a base de sua identidade pessoal, também um povo precisa conhecer seu passado, preservá-lo e valorizá-lo como memória.

As edificações são, muitas vezes, a única forma de registro de como a comunidade de determinada época vivia, se organizava socialmente ou até mesmo qual era o seu nível tecnológico.

Uma das maneiras de preservar os bens culturais é através do registro, no caso do patrimônio imaterial, ou através do tombamento, no caso de patrimônio material.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo

Introdução

Conceito

Tombamento

Tombamento é o ato de reconhecer o valor de um bem, transformando-o em patrimônio oficial público. Ao tomar uma edificação permanece sendo do mesmo proprietário, não implicando na desapropriação pelo município, estado ou União. Além disso, o imóvel pode ser vendido, alugado ou arrendado. No entanto, o interessado na aquisição deverá conhecer suas obrigações e benefícios.

Como acontece um tombamento

Existem várias formas de iniciar o tombamento de um imóvel:

- 🕒 Pelo Município, Estado ou União, através de seus órgãos;
- 🕒 Por iniciativa do proprietário do imóvel ou de qualquer cidadão quando solicitado oficialmente através de processo municipal protocolado na Prefeitura;
- 🕒 Por solicitação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural Edificado.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA

OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo

Legislação

Os órgãos responsáveis pela identificação, proteção e fiscalização de bens edificados no Município podem ser:

- Nível Nacional – Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN
- Nível Estadual – Fundação Catarinense de Cultura – FCC
- Nível Municipal – Secretarias, Departamentos, Autarquias, Conselhos, entre outros a ser criado pelo Município

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo

Legislação

Constituição Federal de 1988

No **art. 24** estabelece a competência em todas esferas de governos para legislar sobre a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico, dentre outros. E, também referente aos danos gerados aos mesmos.

No **art. 30** promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Nos **arts. 215 e 216**, a Constituição reconhece a existência de bens culturais de natureza material e imaterial, além de estabelecer as formas de preservação desse patrimônio: *o registro, o inventário e o tombamento*.

No **art. 216** define o patrimônio cultural como formas de expressão, modos de criar, fazer e viver. Também são assim reconhecidas as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e, ainda, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA

OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo

Planejamento Estratégico

- Criação de programas de conservação, preservação e restauração dos bens de valor cultural e programa de valorização e conscientização da importância da preservação dos imóveis de interesse do patrimônio cultural;
- Articular ações de Educação Patrimonial (nas escolas e com a comunidade em geral);
- Captação de Recursos para o Fundo Municipal de Patrimônio e regulamentação destes para aplicação em bens tombados;
- Definição de mecanismos de incentivos: fiscais, construtivos e/ou financeiros;
- Valorização do patrimônio paisagístico;
- Mapeamento de edificações tombadas em todas esferas governamentais;
- Mapear e Inventariar os Bens Culturais;
- Criação de zonas de proteção;
- Identificação de áreas de interesse cultural; Dentre outros.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA III – Patrimônio Histórico, Cultural, Lazer e Turismo

Incentivos

Incentivos para o Tombamento

O Município tem a possibilidade de elaborar através de Lei Complementar, incentivos fiscais e construtivos aos imóveis que fazem parte do Patrimônio Cultural Edificado, tais como:

- Isenção de IPTU;
- Isenção de ISQN;
- Isenção de ITBI;
- Isenção de taxa de licença municipal para aprovação e execução e obras;
- Isenção de taxa de licença municipal para localização e funcionamento;
- Incentivo Construtivo;
- Entre outros.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA



MEIO AMBIENTE

Oficina de Capacitação

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA IV – Meio Ambiente

O que é Meio Ambiente?

É um sistema formado por elementos naturais e artificiais relacionados entre si e que são modificados pela ação humana.

Os seres vivos, o solo, a água, o ar e os objetos físicos criados pelo homem compõem o meio ambiente.

É imprescindível preservá-lo para o desenvolvimento sustentável das gerações atuais e futuras.

A partir de 1988, as administrações municipais começaram a incorporar a temática ambiental no seu dia a dia quando um número significativo de Municípios colocou entre suas prioridades a área ambiental.



O que prejudica o Meio Ambiente?

- Falta de infraestrutura
- Poluição
- Falta de planejamento
- Ausência de áreas verdes
- Aumento do consumo de recursos
- Ocupação descontrolada

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA

OFICINA IV – Meio Ambiente

Legislação

Constituição Federal de 1988

Art. 23 É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
VII - preservar as florestas, a fauna e a flora; ...
XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Lei Complementar 140/2011

Cabe aos Municípios o licenciamento ambiental das atividades de impacto local. Um dos objetivos dessa lei é proteger, defender e conservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, promovendo gestão descentralizada, democrática e eficiente.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA IV – Meio Ambiente

Legislação

Código Florestal - LEI 12.651/2012

É a lei que institui as regras gerais sobre onde e de que forma a vegetação nativa do território brasileiro pode ser explorada. Ele determina as áreas que devem ser preservadas e quais regiões são autorizadas a receber os diferentes tipos de produção rural.

Cadastro Ambiental Rural - CAR

É um registro eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais, formando base de dados estratégica para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.

Estatuto da Cidade - LEI 10.257/2001

Art. 2 A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:
I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA

OFICINA IV – Meio Ambiente

Legislação

Política Nacional do Meio Ambiente – Lei 6938/81

Tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental.

Política Municipal de Meio Ambiente

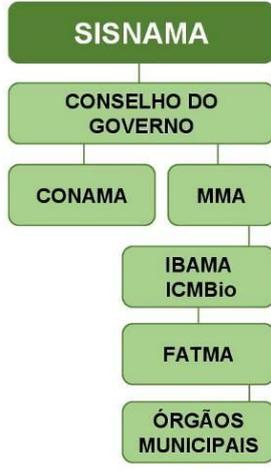
Importante instrumento de fortalecimento institucional do SISMUMA, e tem como premissa básica a formulação de políticas condizentes e específicas para cada Município.

Lei Orgânica

Deve conter princípios da Política Municipal de Meio Ambiente.

Plano Diretor

Estabelece o zoneamento de uso do solo e através de mapeamento, identifica as áreas de preservação, de interesse ambiental, de risco, de lazer dentre outras.



```

graph TD
    SISNAMA[SISNAMA] --> CONSELHO[CONSELHO DO GOVERNO]
    CONSELHO --> CONAMA[CONAMA]
    CONSELHO --> MMA[MMA]
    MMA --> IBAMA[IBAMA]
    MMA --> ICMBio[ICMBio]
    IBAMA --> FATMA[FATMA]
    FATMA --> ORGaos[ÓRGÃOS MUNICIPAIS]
        
```



O Coletivo Inovando a Gestão Pública

OFICINA IV – Meio Ambiente

Planejamento estratégico

- Implementar a Agenda de Cidades Sustentáveis;
- Integrar as políticas de meio ambiente e de recursos hídricos;
- Promover a conscientização da população sobre os recursos disponíveis e a preservação deles;
- Disponibilizar acesso as informações ambientais;
- Promover a redução das emissões de gases do efeito estufa;
- Promover avanços estruturais e duradouros à INFRAESTRUTURA e à MOBILIDADE URBANA;
- Realizar o PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL integrado, de longo prazo;
- Incentivar a conservação da cidade e a redução de recursos.



Saúde Educação Saneamento Lazer

Qualidade de vida





agenda 21
BRASILEIRA



O Coletivo Inovando a Gestão Pública

SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA



SANEAMENTO BÁSICO

Oficina de Capacitação

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA IV – Saneamento Básico

Saneamento Básico

O que é Saneamento?

Conjunto de medidas que visa preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde, melhorar a qualidade de vida da população e à produtividade do indivíduo e facilitar a atividade econômica.

No Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº 11.445/2007 como o **conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.**

- Abastecimento de água
- Esgotamento Sanitário
- Manejo de Resíduos Sólidos
- Drenagem de Águas Pluviais

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA

Saneamento Básico

Resíduos Sólidos

Resíduos sólidos são todos os materiais que resultam das atividades humanas e que muitas vezes podem ser aproveitados tanto para reciclagem como para sua reutilização.



```
graph TD; A[RESÍDUOS SÓLIDOS] --> B[Comprometimento e Política]; B --> C[Coleta]; C --> D[Armazenagem]; D --> E[Transporte]; E --> F[Destinação Final]; F --> G[Segregação];
```

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



OFICINA IV – Saneamento Básico

Introdução

- A falta de infraestrutura de saneamento básico acarreta graves problemas econômicos, sociais e ambientais a sociedade.
- O acesso a rede de esgoto é um indicador do nível de desenvolvimento de uma sociedade.
- Em SC, apenas 14% da população é atendida por rede de saneamento básico, de acordo com uma pesquisa do Instituto Trata Brasil.
- De acordo com a Secretaria Nacional de Saneamento Básico (2011), o estado de SC está 19º lugar em relação ao Brasil, a rede e tratamento de esgoto sanitário.
- O constante aumento populacional nas cidades proporciona grande geração de lixo.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA

OFICINA IV – Saneamento Básico

Legislação

Lei Nacional do Saneamento Básico - LEI 11.445/2007

Aborda o conjunto de serviços de abastecimento público de água potável; coleta, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários; drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, além da limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos.

Lei Nacional de Resíduos Sólidos – LEI 12.305/2010

Estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, as responsabilidades dos geradores, do poder público, e dos consumidores, bem como os instrumentos econômicos aplicáveis.

O saneamento afeta todos os setores...

					
PRESERVAÇÃO	TURISMO	TRABALHO	SAÚDE	EDUCAÇÃO	CIDADANIA

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Saneamento Básico

Legislação

Plano Municipal de Saneamento Básico

É um instrumento de planejamento elaborado com a participação da sociedade, que define as prioridades de investimentos, objetivos e metas, visando atender as necessidades presentes e futuras de infraestrutura sanitária do município.

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Prevê a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos do município; São uma ferramenta que garantem o correto gerenciamento dos resíduos e devem abranger o ciclo que se inicia desde a geração do resíduo, até a disposição final ambientalmente adequada.

- Pode estar inserido no Plano de Saneamento Básico

 ÁGUA	 ESGOTAMENTO SANITÁRIO	 RESÍDUOS SÓLIDOS	 DRENAGEM URBANA
---	---	--	---

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA

OFICINA IV – Saneamento Básico

Planejamento estratégico

- Compete ao Município prestar, os serviços de saneamento básico, coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.
- Os Municípios são responsáveis também por elaborar os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), que são os estudos financeiros para prestação do serviço, definição das tarifas e outros detalhes.
- O município que não preparar o plano fica impedido de contar com recursos federais disponíveis para os projetos de água e esgoto.
- O prazo estabelecido para a elaboração dos planos de resíduos sólidos foi de agosto de 2012.

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL

Técnica e Comunitária

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA

OFICINA I – Habitação; Regularização Fundiária; Uso e Ocupação do Solo

Leituras Técnica e Comunitária

Leitura Comunitária

Levantamento de dados e informações do Município com o objetivo de produzir um diagnóstico, envolvendo aspectos relevantes para a população. Por esta razão, é importante obter informações de quem vivencia, conhece e compreende a realidade municipal existente.



O Coletivo Inovando a Gestão Pública



Vamos juntos refletir a nossa cidade?

- Devemos monitorar se as Políticas setoriais estão integradas.
- O Planejamento do crescimento da cidade orienta-se sob o ponto de vista do interesse público e coletivo ou sobre o interesse individual?
- A Política habitacional preocupa-se em utilizar as áreas já providas de infraestrutura, saneamento e transporte?
- O Município promove ações que visam combater os vazios urbanos, terrenos ou construções vazias ou subutilizadas, que poderiam estar abrigando parte da população?
- Os projetos habitacionais consideram o transporte público e coletivo, e o deslocamento do pedestre, valorizando assim, o uso do espaço público?
- Haverão vias suficientes para a quantidade estimada de veículos circulando?
- Será possível deslocar-se, com conforto e segurança, no espaço da cidade e dela usufruir plenamente suas ofertas?

O Coletivo Inovando a Gestão Pública



SLIDES DE APRESENTAÇÃO DA OFICINA

Contribuição social

Fichas

Problemas/ameaças X Oportunidades/potencialidades X Sugestões/diretrizes

Cada grupo (ou pessoa, se preferir preencher individualmente) deverá preencher as colunas que seguem, sobre determinada região que conheça e as demandas que necessitam de acordo com o tema que esta sendo abordado nesta Oficina.

FICHA DE CONSULTA PÚBLICA - OFICINA		
OFICINA:		
GRUPO:	NOME DO PARTICIPANTE:	
MUNICÍPIO:		
CONTRIBUIÇÃO		
PROBLEMAS / AMEAÇAS	POTENCIALIDADES / OPORTUNIDADES	SUGESTÕES / DIRETRIZES / AÇÕES PRIORITÁRIAS

O Coletivo Inovando a Gestão Pública





 cimcatarina
www.cimcatarina.sc.gov.br

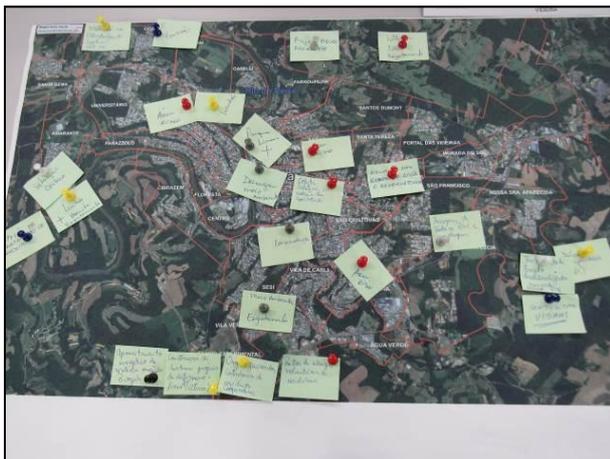
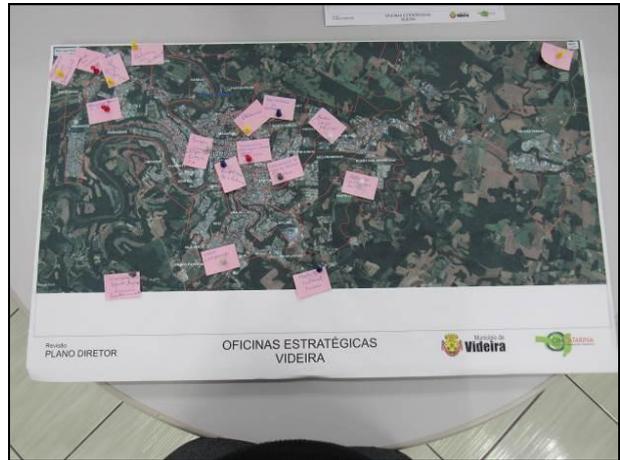
OBRIGADO!



APÊNDICE V – CONTRIBUIÇÕES



CONTRIBUIÇÕES





www.cimcatarina.sc.gov.br

**Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar,
Sala 1205 – Bairro Canto, CEP 88.070-800,
Florianópolis/Estado de Santa**